



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

13 DE DEZEMBRO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1159/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 26.151/2021;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB a servidora **JOSILENE DA SILVA SANTOS**, mat. 3314, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, **ALUISIO MARQUES DA SILVA**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da presente data.

Campina Grande, 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1160/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 39.939/2021;

RESOLVE

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a disposição junto a Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB da servidora municipal **ALBANEIDE MARIA DA SILVA**, mat. 12353, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, **FLÁVIO LICARIÃO DOS SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir desta data.

Campina Grande, 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1162/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer homologado pela Procuradoria Geral do Município, contido no Protocolo nº 5.891/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar **BÁRBARA FARIAS LOPES DE ANDRADE**, mat. 25587, ao cargo de Provedor em Comissão anteriormente ocupado de **Assessora de Política**, Símbolo CAP1, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 08 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1168/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 62.902/2021;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANGIE DANIELE BEZERRA DE ALMEIDA**, mat. 25416, do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro II**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 06 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1180/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **CAYQUE RENNÂ FERREIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Informática e Estatística, Símbolo GR1, lotando-o na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1181/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **ARTHUR FREIRE DE FIGUEIREDO NETO** para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ, lotando-o no Gabinete do Prefeito a partir desta data.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1182/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **GIOVANNA BEZERRA CAVALCANTE** para

exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico**, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer a partir desta data.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2021.

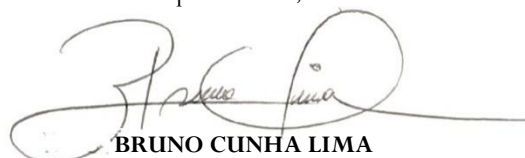
PORTARIA Nº 1183/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **ADEMIM ALMEIDA RODRIGUES JÚNIOR** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico**, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Cultura a partir desta data.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.034/2021.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA JPN CAMPINA GRANDE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO KWID PLACA RLS6H79 DE KM 19603, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.379,84 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 020/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 121 1029 2005 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E RICARDO CORDEIRO DO NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA** 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.015/2021.
PARTES: SECRETARIA DE FINANÇAS E EMPRESA FACILIT TECNOLOGIA S/A **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO TIPO PLATAFORMA TARGET, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO TIPO MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO AO USO DA PLATAFORMA E TREINAMENTO NA ÁREA DE

INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 388.600,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 048/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensino no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO DA RESCISÃO: O objeto do presente termo é a rescisão dos itens registrados com o fornecedor Mega Master Comercial de Alimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.370.039/0001-02. Portanto, fica rescindida a presente Ata de Registro de Preços, para a empresa Mega Master Comercial de Alimentos Eireli - EPP, de acordo com o disposto nos subitens 13.1, alíneas a, e e g, sem prejuízo das sanções de que trata o art. 49 do Decreto Federal Nº 10.024/2019 e da Portaria Conjunta SAD/CGM Nº 02/2021.

DOS ITENS RESCINDIDOS: Ficam rescindidos os itens 3, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46 e 49 da Ata de Registro de Preços Nº 039/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 048/2021, adjudicados ao fornecedor Mega Master Comercial de Alimentos Eireli - EPP.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.142/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - ME **OBJETO:** A AQUISIÇÃO ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.875,80 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº.

10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 4490.52 | 1124. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E OLEGE EDSON PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.145/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - ME. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 77.343,00 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2029 | 4490.52 | 1119 | 1113. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DIEGO RODRIGO DA SILVA LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.146/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 521,88 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2029 | 4490.52 | 1119 | 1113. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DANIEL GARTNER BOING. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.147/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI – EPP. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 351,99 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2029 | 4490.52 | 1119 | 1113. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E AIRTON BANDEIRA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.149/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - ME. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 7.642,45 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2029 | 4490.52 | 1119 | 1113. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E OLEGE EDSON PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.150/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI – ME **OBJETO:** A AQUISIÇÃO ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 195.465,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO

REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2029 | 4490.52 | 1119 | 1113. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.151/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI - ME. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 319.450,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2029 | 4490.52 | 1119 | 1113. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ROBERTO RAMOS GONCALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2021 AVISO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público, que a TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO SUPERIOR PARA O ISEA – INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, está ANULADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA conforme Art. 50, DECRETO 10.024/2019.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.772/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.772/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 16.772/2021, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA, A FIM DE ACELERAR A LOGISTICA DO TRASNPORTE DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO NA SEDE, FARMACIA E HOSPITAIS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor BRAGA COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.730.166/0001-10, no valor de R\$ R\$ 3.510,00 (Três mil e quinhentos e dez reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.771/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.771/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.771/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor PESSOA JURÍDICA: SOARES E MIRANDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 35.072.181/0001-46, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) com fundamento no Artigo 25, II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.763/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.763/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.763/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor **PESSOA FÍSICA: SAVILA JOSY DE ALENCAR MELO**, inscrita no **CPF sob Nº 606.383.153-36**, no valor de **R\$ 352.800,00** (Trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no **Artigo 25, II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161055/2021	16.744/2021	R\$ 352.800,00	Thais Lima Felex

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16589/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16671/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Renally Kelly

Da Silva Me. Objeto Contratual: Aquisição De Avental Em Tnt E Kit Impermeável Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr. Edgley, Samu E Atenção Básica), Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 10 Meses - Até 31/10/2022. Fundamentação: Artigo 57, §1º, I, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Renally Kelly Da Silva.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
 E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.070/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 128.800,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ANAGUEL MORAIS DE MEDEIROS. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
 TRANSPORTES PÚBLICOS DE
 CAMPINA GRANDE – STTP**

PORTARIA Nº 131/2021/STTP/CG/PB

**DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE RECREATIVO DE
 PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (lei que cria a STTP e dá outras providências) e nas letras: “e”, “s”, subitem I, e “v”, do art. 4º do Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande), no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23.09.1997, artigo 24, incisos I, II, III, V, VII e VIII e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a vida de crianças e adultos que fizerem uso desse tipo de transporte recreativo, principalmente neste período de festas natalinas e final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento da circulação do Transporte Recreativo de Passageiros, quanto a lotação máxima de passageiros; utilização de som nesses veículos; volume; paradas nos Polos Culturais Natalinos; velocidade máxima; documentação do condutor; inspeção veicular; presença de crianças desacompanhadas; horário de circulação; uso de cinto de segurança na parte superior do veículo; embarque rotativo, etc...

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir desta data, até 03 de janeiro de 2021, quando vigorará a RESOLUÇÃO CONTRAN nº 813, de 15 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição 246, Seção 1, Página 135, o Transporte Recreativo de Passageiros, popularmente conhecidos como Trens da Alegria, sob pena de apreensão e multa, só poderão transitar se obedecidas a exigências a seguir:

1) Só será permitido o embarque de crianças com idade até 12 (doze) anos de idade, quando acompanhadas dos pais ou responsáveis, devidamente identificados;

2) O embarque de crianças com idade superior a 12 (doze) anos, não será exigida acompanhamento de pais ou responsáveis, dê as adotadas as cautelas de estilo, isto é, todas sentadas;

3) Será permitida, apenas a utilização de equipamento de som ambiente no interior, dos referidos veículos, com reprodução de músicas, com motivos **exclusivamente natalinos, específicas para crianças**, sendo vedada veiculação musical de conteúdo inadequado, dissociado do momento natalino e inapropriado para crianças;

4) A reprodução de músicas será exclusivamente no interior nos respectivos veículos, sendo vedada a reprodução na parte externa destes;

5) Conforme estabelecido pela ABNT, Norma nº 101/51, c/c o art. 228 do CTB, o volume do som reproduzido no interior dos veículos de transporte recreativo de passageiro será de **50 (cinquenta) decibéis, até às 23 hs;**

6) Transporte Recreativo de Passageiros, **na parte superior** do veículo, deverá circular, obrigatoriamente, com 70 % (setenta por cento, da sua capacidade, com a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança por todos os passageiros;

7) O veículo, de Transporte Recreativo de Passageiros, deverá, **obrigatoriamente**, manter desligado o seu sistema de reprodução de som ao ingressarem nos 07 (sete) Polos Culturais Natalinos, como também nas zonas de silêncio, composta por hospitais, escolas, asilos, igrejas, etc;

8) O condutor do O veículo, de Transporte Recreativo de Passageiros, obrigatoriamente deverá portar CHN, categoria "D", sob pena de apreensão;

9) O responsável pelo **veículo, de Transporte Recreativo de Passageiros** deverá, no ato da fiscalização apresentar Certificado de Inspeção Veicular estabelecida na RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 632/2016;

10) Os veículos de Transporte Recreativo de Passageiros **só poderão circular** no município de Campina Grande e, especialmente nos 07 (sete) Polos Culturais Natalinos, **até às 23 (vinte e três) horas;**

11) O embarque e desembarque e o desembarque nos 07 (sete) Polos Culturais Natalinos, ocorrerão de forma rotativa, não sendo permitida a permanência além dos limites aqui estabelecidos;

12) A fiscalização das atividades dos veículos de Transporte Recreativo de Passageiros, será **permanente**, independente do período natalino, exercida pelos seguintes órgãos membros da STTP/CG/PB e secretarias municipais eventualmente convocadas, com o indispensável apoio da CPTRAN-CG-PB, respeitadas às conveniências e disponibilidades desse importante órgão integrante da força pública:

- a) Gerência de Transportes - STTP/CG/PB;
- b) Coordenação de Trânsito - STTP/CG/PB
- c) Gerência de Trânsito - STTP/CG/PB;
- d) Conselho Tutelar;
- e) Assessoria Jurídica STTP/CG/PB;

13) Os veículos de Transporte Recreativo de Passageiros **só poderão circular** devidamente registrados e licenciados pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal;

14) Aos veículos de Transporte Recreativo de Passageiros fica vedado o transporte de passageiro em pé e nas partes externas destes;

15) Os veículos de Transporte Recreativo de Passageiros terão com itinerário, até às 23 horas, no percurso correspondente aos 07 (sete) Polos Culturais Natalinos;

16) Os efeitos dessa portaria serão preservados, mesmo após a vigência da Resolução 813/2020, em 03 de janeiro de 2021;

17) Será expedido por essa STTP/CG/PB, certificado de regularidade e adesivo a ser apostado na para-brisa do referido veículo.

18) Os casos omissos nessa portaria serão objetos de parecer jurídico e submissos à autoridade gestora para análise e decisão;

19) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

20) Ficam revogadas as disposições em contrário;

21) Publique-se, registre-se e notifique-se a quem interessar possa.

Campina Grande – PB, 13 de dezembro de 2021.


CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente da STTP

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 142/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna

público, que realizará às 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**” cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CHROMEBOOKS E ESTAÇÕES DE RECARGA MÓVEL PARA CHROMEBOOKS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de dezembro de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, **RAYANNE OLIVEIRA FREITAS**, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**REGISTRO DE PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**”, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, fica **ADIADO** para às 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2021. O novo Edital estará à disposição através do e-mail (cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de dezembro de 2021.

RAYANNE OLIVEIRA FREITAS

Pregoeira Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.658/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 27 de dezembro de 2021 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.658/2021**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DE**

MODO A COBRIR TODO TERRITÓRIO EXTERNO E INTERNO DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060

Campina Grande, 13 de outubro de 2021.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.660/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
16.660/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 927671**

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento, por tempo indeterminado, da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.660/2021**, cujo objeto é **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB**. Informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 13 de Dezembro de 2021.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.702/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.702/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 927671**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL** torna público, para o conhecimento dos interessados, que os **Itens 4,7,8,9,10,22,38 e 42** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.702/2021**, realizado às 08:00 horas do dia 01 de junho de 2021, cujo **OBJETO É AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS LOCADOS E PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.**, foram **DECLARADOS FRACASSADOS**.

Campina Grande, 13 de Dezembro de 2021.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB